



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 177/2025

31 de Março de 2025

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA e dá outras providências.

NIÁGARA KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 150 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e respectivos suplentes eleitos, para compor o Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução, em conformidade com §2º do art. 146 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, na forma em que indica:

TITULARES:	REPRESENTATIVIDADE	CONDIÇÃO
CLEIA MASCARENHAS GOMES	ATIVO	ELEITO
FLAVIO GALDINO	ATIVO	ELEITO
LEILA ROSANGELA AGUERO BENETTI	ATIVO	ELEITO
SUPLENTES:	REPRESENTATIVIDADE	CONDIÇÃO
OSMAR SANABRIA	ATIVO	ELEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a contar a partir de 28 de março de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Março de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R\$ de R\$ 1.518,00 (Um Mil quinhentos e dezoito reais).

O prazo deste contrato é de 10 meses e 8 dia contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Fevereiro de 2025.

Município de Coronel Sapucaia - MS

Secretaria Municipal de Educação - Roseni Martins Freitas - Contratante

Contratada: Vania Gomes

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

PORTARIA N.º 177/2025

31 de Março de 2025

PORTARIA N.º 177/2025

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - PREVI SAPUCAIA e dá outras providências.

NIÁGARA KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 150 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e respectivos suplentes eleitos, para compor o Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução, em conformidade com §2º do art. 146 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, na forma em que indica:

TITULARES:	REPRESENTATIVIDADE	CONDICAO
CLEIA MASCARENHAS GOMES	ATIVO	ELEITO
FLAVIO GALDINO	ATIVO	ELEITO
LEILA ROSANGELA AGUERO BENETTI	ATIVO	ELEITO
SUPLENTES:	REPRESENTATIVIDADE	CONDICAO
OSMAR SANABRIA	ATIVO	ELEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a contar a partir de 28 de março de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Março de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 178/2025

31 de Março de 2025

PORTARIA N.º 178/2025

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - PREVI SAPUCAIA e dá outras providências.

NIÁGARA KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §10 do art. 150 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e suplentes, para compor o Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução, em conformidade com §2º do art. 146 da Lei Complementar n. 049, de 29 de setembro de 2015, na forma em que indica:

TITULARES:	REPRESENTATIVIDADE	CONDICAO
ANDERSON SILVEIRA BRITES	ATIVO	ELEITO
ANGELA DE SOUZA	ATIVO	ELEITO
DESNIL RAMOA LOPES GUISELINI	INATIVO	ELEITO
SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA	EXECUTIVO	INDICADO